

C Ó D I G O D E
É T I C A E C O N D U T A



QUALIDADE SEMPRE

N O S S O C O M P R O M I S S O

Promover um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos. Para isso, algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como respeito, educação e cooperação. Temos que ter sempre em mente que devemos tratar o outro como gostaríamos de ser tratados.

Grupo Civil

NOSSA MISSÃO, PROPÓSITO E VALORES

MISSÃO

Perseguir a perfeição

PROPÓSITO

Fazer o certo dar certo

VALORES

Ser Ético

Ter uma postura correta, justa e responsável

Ser Comprometido

Contribuir para o desenvolvimento saudável e seguro do Grupo

Ser Focado na Qualidade

Fortalecer o Padrão Civil de Qualidade, respeitando, custos, prazos e segurança

Ter Parcimônia

Eliminar desperdícios, ter economia com engenharia

Ter Profundidade Técnica

Argumentar com profundidade e conhecimento técnico

SUMÁRIO

1. Organização societária	5
2. Práticas contra assédio, preconceito e discriminação	6
3. Práticas contra substâncias ilícitas/ álcool e porte de arma de fogo e branca	7
4. Condução de relações íntimas e de parentesco	7
5. Brindes e entretenimento	8
6. Utilizações de recursos físicos e tecnológicos	9
7. Segurança da informação: confidencialidade	10
8. Segurança da informação: acessos	11
9. Relacionamentos externos com cliente	12
10. Fornecedores e prestadores de serviços	12
11. Meios de comunicação: imagem empresarial	13
12. Meios de comunicação: utilização da marca	14
13. Meios de comunicação: redes sociais	14
14. Comunidade e meio ambiente	15
15. Canal de ética	15
Considerações finais	16
Canal de ética grupo civil	17

1. ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

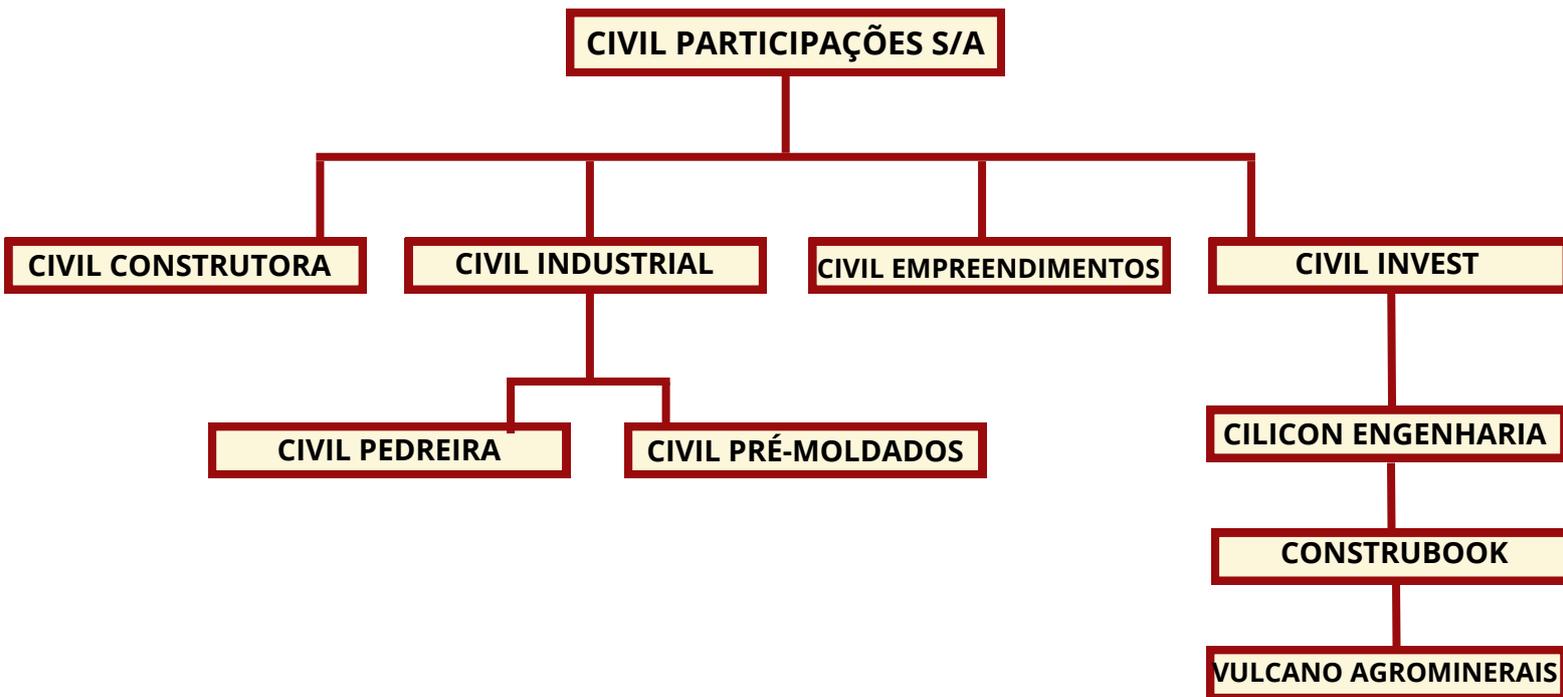
Em outubro de 1961 o engenheiro civil Eduardo Valente fundava a Construtora Civil e Industrial da Bahia Ltda. Ao longo dos mais de 60 anos a empresa se desenvolveu, abrangeu novos segmentos e com uma composição de estrutura societária, tornando hoje o compilado de atividades econômicas que é o Grupo Civil.

Atualmente, trata-se de um grupo econômico, através da holding, que exerce o controle sobre as demais empresas, que reúne a Civil Construtora, Civil Empreendimentos, Civil Mineração e a Civil Pré-Fabricados (Leves e Estruturais).

Recentemente fundou-se a Civil Invest, empresa do grupo para novos negócios em operações de Private Equity e Venture Capital, com o foco em co-investimentos com terceiros, dentre Startups e empresas estruturadas. Desse movimento, surgiu em 2023 a Cilicon Engenharia, uma Joint Venture Societária dos grupos construtores Civil e Consplan, empresas com valores e competências convergentes, cultivados e preservados em mais de cem anos de atuação no mercado privado de engenharia e construção.

Ainda sob o controle da Civil Invest, temos a Vulcano Agrominerais, uma agrotech resultado da joint venture societária do Grupo Civil e Grupo Nova Via, fruto do co-investimento em tecnologia e pesquisa para geração de valor aos ativos minerais com soluções em fertilização e revitalização do solo alinhadas com o propósito sustentável da agricultura regenerativa, e o Construbook, uma plataforma de melhoria contínua, com principal objetivo de consolidar o know-how técnico das empresas.

Abaixo, organograma da organização societária do grupo:



2. PRÁTICAS CONTRA ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

O Grupo Civil não permite ou tolera qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

- Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;
- Atitudes ou comentários que possam ser caracterizadas como assédio sexual;

- Intimidações, perseguição, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras, comentários ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
- Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;
- Constranger alguém com o objetivo de obter vantagem e/ou favorecimento pessoal e/ou sexual.

3. PRÁTICAS CONTRA SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ÁLCOOL E PORTE DE ARMA DE FOGO E BRANCA

O Grupo Civil proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências do Grupo Civil, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pela empresa e com a devida documentação e autorização.

4. CONDUÇÃO DE RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE PARENTESCO

No Grupo Civil é permitido relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.) entre colaboradores do Grupo.

O ideal é que atuem em setores distintos, no intuito de reduzir que questões profissionais impactem em sua relação pessoal, assim como as relações pessoais tragam impactos ao ambiente de trabalho.

O colaborador deve informar ao seu superior imediato e a área de Recursos Humanos a existência dessa relação, assim como dar conhecimento se algum parente seu ou pessoa com quem tenha relações íntimas esteja participando de um processo seletivo da empresa ou caso venha a ter esse tipo de relação com alguém que trabalhe em qualquer empresa do grupo.

A mesma regra serve para relações amorosas consensuais, surgindo o interesse afetivo entre colaboradores estes deverão informar aos seus respectivos gestores o estabelecimento dessa relação, trazendo uma maior transparência do interesse mútuo de ambos na relação.

5. BRINDES E ENTRETENIMENTO

Brindes e oportunidades de entretenimento inapropriadas podem levar a decisões indevidas de negócio.

É proibido que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.

São considerados brindes todos os itens recebidos, como presentes, bebidas e/ou qualquer outro objeto, de um fornecedor, no valor acima de R\$500,00. São considerados entretenimento jantares, ingressos para shows e eventos esportivos.

Nos casos em que essas situações sejam inevitáveis, os brindes recebidos devem ser informados ao gestor imediato e tendo sido recebido pelo gestor da área, deverá este informar ao setor de Recursos Humanos, estando no valor acima do estabelecido será feita uma doação para uma ONG ou realizado um sorteio interno, na unidade onde eles tenham sido recebidos.

Itens comestíveis podem ser consumidos se compartilhados com a equipe do departamento, exceto bebidas alcoólicas. Materiais de escritório, tais como mouse pads, calendários, agendas, cadernos e canetas simples, podem ser utilizados pelo colaborador no ambiente de trabalho.

6. UTILIZAÇÕES DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS

É responsabilidade de cada colaborador utilizar os recursos do Grupo Civil com cuidado e de forma consciente, sem fins pessoais, dentro da legislação vigente e sem qualquer intenção de danificá-los.

Não é permitido o acesso à internet para assuntos não relacionados ao trabalho, sendo veementemente proibido acessar sites com conteúdo inapropriados, pornográficos, com menções discriminatórias ou sexuais.

O uso do telefone deve ser ponderado e restrito aos assuntos de trabalho. Este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: CONFIDENCIALIDADE

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para o Grupo Civil, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

As informações técnicas, comerciais e financeiras somente podem ser divulgadas por áreas ou pessoas autorizadas. Dados processados em computadores pessoais ou em redes são considerados de propriedade da CIVIL, portanto devem ser salvaguardados contra revelação não autorizada.

Alguns exemplos de informações confidenciais:

- divulgação de novos negócios antes do lançamento;
- estudos de viabilidade de novos negócios;
- resultados dos negócios;
- informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes

Os colaboradores devem ter cuidado ao deixar informações confidenciais em impressoras, salas de reuniões, ambiente de trabalho exposto, bem como ao descartar esses documentos quando necessário. Recomenda-se a destruição completa do material antes do descarte.

Eventuais solicitações de dados do Grupo Civil para trabalhos acadêmicos, convites para palestras, aulas, visitas de alunos ou quaisquer tipos de atividades que falem sobre a empresa ou sobre o segmento de atuação deverão ser encaminhados para a área de Recursos Humanos e para a diretoria responsável, para análise e possível aprovação. Se a solicitação for aprovada, será disponibilizado um material institucional padrão, com informações básicas e que não impactam a confidencialidade dos nossos processos.

A produção intelectual, resultante do nosso trabalho ou que tenha qualquer relação com as nossas atividades, também deve ser resguardada.

Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos por cada um ou por colegas na realização das atividades, pois esses documentos são de propriedade do Grupo Civil.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: ACESSOS

O colaborador é o único responsável por suas senhas (e-mail, sistemas e meios eletrônicos) para a realização dos acessos, que são pessoais e intransferíveis. Nunca divulgue as suas senhas aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos.

Dessa forma, você garante a segurança da informação e dos dados do Grupo Civil. Para mais informações, consulte a política de Segurança da Informação, disponível no site ou a área de TI (Tecnologia da Informação).

9. RELACIONAMENTOS EXTERNOS COM CLIENTE

O cliente é o foco do nosso negócio e a chave para o nosso sucesso. Por isso, o nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar o nosso atendimento e a qualidade dos produtos e serviços que ofertamos.

Não podemos conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Devemos atendê-los com educação, respeito e transparência, seguindo na íntegra e de forma incondicional o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Os colaboradores são responsáveis por agir com ética e humildade, priorizar o bom relacionamento em todos os momentos e preservar a imagem da empresa perante os clientes. Além disso, os profissionais da empresa não devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido

10. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Mantemos com os nossos fornecedores e prestadores de serviços uma relação pautada pelo profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos neste documento.

Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio na relação custo-benefício, mantendo sempre a qualidade dentro das normas técnicas e das legislações vigentes, e o cumprimento dos compromissos e dos cronogramas estabelecidos.

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude e, por isso, os nossos fornecedores e prestadores de serviços não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

Acreditamos em solidez e parceria na prestação de serviço, por isso buscamos fornecedores que caminhem junto conosco e atuem em todos os nossos negócios.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: IMAGEM EMPRESARIAL

Nosso relacionamento com a imprensa se baseia na confiança, no respeito mútuo, na ética e no profissionalismo. A divulgação de informações ao público externo é restrita e de responsabilidade da Assessoria de Imprensa contratada para representar o Grupo Civil. Somente a área de Marketing pode se comunicar/falar com a mídia e, ainda assim, quando contratada, sempre por intermédio da Assessoria de Imprensa. A mesma regra vale para gravações e entrevistas, que podem acontecer somente após o conhecimento e a avaliação da Administração.

Caso identifique alguma informação divulgada incorretamente ou que aparentemente possa gerar repercussão negativa na sociedade e, conseqüentemente, danos à imagem e à reputação do Grupo Civil, comunicar imediatamente a área de Marketing para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Em caso de uma abordagem da imprensa, o colaborador não deve expor nomes/marcas do Grupo Civil.

12. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: UTILIZAÇÃO DA MARCA

Quaisquer áreas que precisem utilizar a marca do Grupo Civil devem fazê-lo de acordo com a orientação e autorização da área de Marketing que poderá disponibilizar o Manual da Marca, para que sejam respeitados todos os requisitos técnicos e a forma de utilização estabelecida e aprovada.

A área de Marketing deve ter conhecimento de todos os vídeos institucionais, campanhas e/ou projetos que levem a marca do Grupo Civil.

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: REDES SOCIAIS

As redes sociais fazem parte da nossa realidade. A internet é um ambiente público, com rápida repercussão e abrangência, que permite criar imagens positivas e negativas tanto do Grupo Civil quanto sobre seus colaboradores.

Não incentivamos a associação do Grupo Civil e seus nomes/marcas ao perfil do colaborador em suas redes sociais, com exceção daquelas de natureza exclusivamente profissional, visando garantir a sua integridade física e de sua família. Fica proibida, em qualquer rede social, a divulgação de fotos ou vídeos que contenham o ambiente de trabalho ou qualquer identificação dos produtos, exceto publicações já veiculadas em mídia pela área de Marketing. Caso seja identificada a utilização indevida dos nomes/marcas do Grupo Civil nas redes sociais, o colaborador deverá imediatamente informar o seu gestor e/ou comunicar o fato no Canal Aberto.

14. COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

É fundamental manter relações de respeito, transparência e cooperação com as comunidades onde atuamos. Consideramos, em nossas decisões, os impactos que produzimos e temos como objetivo identificá-los rapidamente e reduzi-los no exercício das nossas atividades. Todas as operações realizadas pelo Grupo Civil, estão de acordo com as legislações vigentes

15. CANAL DE ÉTICA

É importante que cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço promova um ambiente de trabalho onde todos possam comunicar as suas preocupações sobre questões éticas sem medo de retaliação.

A retaliação contra qualquer pessoa que comunicar preocupações ou dúvidas sobre má conduta não será tolerada. As preocupações devem ser comunicadas de boa-fé, o que significa que você deve relatar algo que você acredita ser uma informação honesta e precisa, mesmo que mais tarde fique comprovado que você estava equivocado.

O Grupo Civil se reserva ao direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma falsa acusação ou haja de forma imprópria.

A empresa disponibiliza um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem este Código, políticas, procedimentos internos e/ou legislações vigentes.

Os relatos são recebidos por uma empresa independente e especializada e podem ser realizados de forma anônima ou identificada, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do colaborador.

Lembramos que o seu gestor geralmente está na melhor posição para ajudar em relação às preocupações éticas. Para questões sobre o ambiente de trabalho, também é possível contatar a área de Recursos Humanos.

Contamos com um Comitê de Ética, que é responsável por analisar as ocorrências excepcionais de situações antiéticas relatadas, inclusive que não estejam descritas neste documento.

O Comitê também é responsável por manter o sigilo de todos os relatos recebidos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso seja necessário orientações ou explicações mais detalhadas sobre este Código ou qualquer questão ética, favor entrar em contato com seu superior e/ou departamento de Recursos Humanos.

O Grupo Civil reserva-se o direito de alterar o Código e suas diretrizes, em parte ou em todo, a qualquer momento, sempre garantindo a divulgação das alterações à sua equipe (colaboradores efetivos, estagiários, temporários e terceiros).



EXISTE UMA LINHA ENTRE O CERTO

Agora temos um poderoso aliado para melhorar ainda mais nosso ambiente de trabalho!

O Canal de Ética é o Canal em que se pode relatar com segurança e, se desejar, de forma anônima, suspeitas ou casos de desvios de conduta como:

**DESRESPEITO AO CÓDIGO DE CONDUTA,
NORMAS INTERNAS OU LEIS EM VIGOR;**

ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL;

CONFLITO DE INTERESSES;

PRECONCEITO / DISCRIMINAÇÃO;

FRAUDES, CORRUPÇÃO, DESVIO DE MERCADORIAS;

OUTRAS SITUAÇÕES DE CONDUTAS INADEQUADAS.

E O ERRADO. Denuncie

CANAL 
DE ÉTICA
GRUPO CIVIL

Para registrar sua manifestação utilize o canal que for mais confortável para você:

0800 580 3159

Um canal exclusivo com atendimento de segunda a sexta, das 8h às 20h.



www.canalintegro.com.br/grupocivil
Um site na internet que você pode acessar a qualquer momento;

Nosso Canal de Ética é independente e seguro, pois é administrado por uma empresa especializada. Seu contato pode ser anônimo e seu telefone ou IP do computador não são identificados.

Colabore, sua manifestação pode fazer a diferença para todos nós!

CIVIL ⁶⁰
QUALIDADE SEMPRE

laux

QVIL

QUALIDADE SEMPRE